



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 6/2020

(NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO CODIV-19)

A Câmara Municipal de Barrancos, em contínua articulação com as autoridades de saúde, determinou implementar as seguintes NOVAS MEDIDAS,

Encerramento dos seguintes equipamentos:

- Castelo de Noudar;
- Posto de Turismo;
- Museu Municipal de Arqueologia e Etnografia;
- Parque Infantil do Miradouro;
- Casa Convívio do Miradouro;
- Casa Mortuária (as exéquias fúnebres serão realizadas na Capela do Cemitério).

Estas NOVAS MEDIDAS excepcionais, visam impedir e/ou atenuar a transmissão do vírus na comunidade e que deverão vigorar até ao dia 15 de abril, podendo ser reavaliadas a qualquer altura, tendo em atenção a alteração superveniente das circunstâncias:

A Câmara Municipal apela à serenidade e responsabilidade de todos os munícipes, que devem seguir rigorosamente todas as recomendações da Direção Geral de Saúde, designadamente no cumprimento das medidas de autoproteção: procedimentos básicos de lavagem de mãos e conduta social.

Paços do Município, 16 de março de 2020.

O Presidente

/João Serranito Nunes/